



## HORÁRIO 64 - Mediador Linguístico e Cultural- CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### Aviso Concurso

Declara-se aberto, na aplicação informática da AGSE, o procedimento de contratação de um(a) técnico(a) especializado(a) para as funções de Mediador Linguístico e Cultural.

Horário a concurso:

| Técnico(a)<br>Especializado(a)        | Habilitação                                                                                                 | Nº de horas |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Mediador<br>Linguístico e<br>Cultural | Licenciatura em Psicologia, Educação Social,<br>Sociologia ou noutra área das Ciências Sociais<br>e Humanas | 35h         |

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela AGSE (SIGRHE);
- Os(as) candidatos(as) apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática;
- A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em [www.eduga.pt](http://www.eduga.pt) ;
- O local de trabalho será dividido pelos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro;
- São requisitos de admissão ao concurso:
  - Licenciatura em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou noutra área das Ciências Sociais e Humanas;
  - Apresentação de portfólio;
- O portfólio deve ser submetido para o e-mail [diretora@eduga.pt](mailto:diretora@eduga.pt);



- g) Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portfólio dentro do prazo estabelecido pelo agrupamento;
- h) Serão considerados para entrevista os primeiros 4 classificados nos critérios A, B, considerando as respetivas ponderações;
- i) São critérios de seleção:
  - A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;
  - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
  - Entrevista com a ponderação de 35%.

### **JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

1. O procedimento concursal será conduzido por um Júri, designado pela Diretora, composto pelos seguintes membros:

- a. Presidente: Maria Filomena Velho da Costa, Subdiretora.
- b. Vogais efetivos: Leonor Vozone, Psicóloga do SPO e Dina Figueiredo, docente de PLN
- c. Vogais suplentes: Vera Lopes, Adjunta da diretora, e Mariana Melícias, Técnica Especializada do GAAP.

### **REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO**

1. Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

a. Habilitação na área da especialidade que confira habilitação adequada às funções do horário a concurso e/ou as referidas na aplicação (Licenciatura em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou noutra área das Ciências Sociais e Humanas);

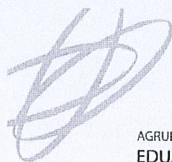
b. Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e experiência profissional (no portefólio);

c. Apresentação de portefólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:

i. O portefólio deve ser apresentado em formato pdf, tamanho A4, não poderá exceder 6 páginas (além da capa), com letra Arial tamanho 11, e deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e email;

ii. Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;

d. O portefólio deve ser submetido para o correio eletrónico [diretora@eduga.pt](mailto:diretora@eduga.pt), até às 23h59m do dia do fecho do horário na aplicação eletrónica, indicando obrigatoriamente no assunto do email o número do horário a que concorre e o número de utilizador da plataforma SIRGHE.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
EDUARDO GAGEIRO

ANO LETIVO

2026/2027

**Considerações finais:**

O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2026 e terá de ser devidamente comprovado.

O(A) Mediador(a) a contratar desempenhará funções no âmbito da mediação linguística e cultural intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam as escolas do agrupamento. Pretende-se com a sua ação dar apoio a alunos estrangeiros, recém-chegados ao país.

A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos (as) candidatos(as) convocados(as)/notificados(as) implicará a exclusão dos(as) mesmos(as).



